



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 082/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1217/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana – ASVAMA, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em: 25 / 05 / 2014  
Horas: 09:55  
Por: Eduardo



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1217/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana – ASVAMA, com sede no Município de Ariquemes.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Massangana – ASVAMA, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**